

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA – CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE
CNPJ Nº 10.991.914/0001-15

São Paulo/SP, 27 de março de 2025.

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA CEDAE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.991.914/0001-15 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, nos termos dos arts. 41 e §§ c/c art. 47, do regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”) para:

Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 39, ‘i’, do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

() Aprovo () Reprovo () Abstenho-me () Conflito de interesses

Documentos referentes à presente Consulta Formal estão disponíveis nos no sistema [Fundos.NET](#), e no site da Caixa Econômica Federal, www.caixa.gov.br.

Nos termos do art. 44 do Regulamento, a Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas. Nos termos do art. 45 do Regulamento as deliberações desta Assembleia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos Cotistas presentes.

COMO EXERCER SEU VOTO		
Data/Hora limite	Até as 12 horas do dia 28 de abril de 2025	
Via Área do Investidor da B3	Pelo portal Área do Investidor Na seção Serviços > Voto à distância > Assembleias em Aberto	
Através do preenchimento, assinatura e envio deste documento	Pessoa física	Juntar cópia legível de documento de identidade com CPF.
	Pessoa jurídica	Juntar cópias legíveis: (i) documentos de constituição da pessoa jurídica atualizado e/ou consolidado; (ii) atos societários vigentes que indiquem que os administradores/representantes legais estão aptos a votar; e (iii) documentos de identidade (com CPF) dos respectivos administradores/representantes legais.
	Correio eletrônico	geafi06@caixa.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA VOTANTE	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
O cotista, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito: (i) que manifesta sua vontade com relação à presente Consulta Formal, nos termos desta Carta-Resposta e na proporção de cotas detidas no Fundo; (ii) entender que a manifestação ora efetuada terá, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas; e (iii) que NÃO É SOCIO, DIRETOR E/OU FUNCIONÁRIO, da Administradora, Gestora, Cogestora e/ou de quaisquer empresas a elas ligadas, e/ou de qualquer prestador de serviços do Fundo, tampouco suas partes relacionadas, nos termos da Resolução CVM nº 175, art. 78, Parte Geral, c/c art. 50 e § do Regulamento.	
Local e Data	Assinatura ⁽¹⁾

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(1) Assinatura preferencialmente utilizando Certificado Digital Padrão ICP/Brasil.